

VOTO DE PROFUNDO PESAR

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que, após lido em Plenário e dele merecendo a necessária aprovação, seja enviado à família do Sr. **ACIR VELASQUE LARRUSCAIN** um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do mesmo, ocorrido no dia 3 de abril de 2025, neste município.

Solicita, ainda, destacar no pretendido Voto de Profundo Pesar a relevante contribuição do Senhor **Acir Velasque Larruscain** para o fortalecimento deste município e especialmente de nossa sociedade, da qual sempre foi participativo, atuando durante toda sua vida profissional na área da Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, não apenas no auxílio técnico aos colegas profissionais da área da enfermagem e médicos, sempre merecendo o mais elevado reconhecimento pela qualidade e eficiência no exercício dessa missão, como também recebendo dos colegas de trabalho e pacientes aos quais atendia, especialmente no hospital Santa Casa de Misericórdia, merecido carinho e respeito em retribuição pela maneira sempre educada, sensível e dedicada com a qual sempre revestiu sua atuação e trato com as pessoas, postura que lhe rendeu ao longo de sua trajetória profissional o carinhoso apelido de "Docinho", que carregou mesmo durante sua atividade sindical, como representante da categoria no sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de saúde de Livramento, e ainda no cuidado que dedicou aos internos do asilo Mario Motta, onde se destacou com um dos mais queridos funcionários até sua aposentadoria, uma postura carismática, de elevada índole e senso moral que transmitiu, como legado, aos filhos Ida, Edinho, Itacir, Carlos Lacir e Elisangela dos Santos Larruscain, às netas e netos e bisnetos.

Desse modo, solicita-se a aprovação da presente proposta e, após, a comunicação do referido Voto de Profundo Pesar à Família enlutada.

Câmara Municipal, 9 de Abril de 2025.


Ver. Luis Eduardo Reis do Amaral
Líder da Bancada **PROGRESSISTAS**